ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica - FACC
Beneficiário: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) unidades de computadores incluindo processador, mouse, teclado e monitor de 23,8´ polegadas e 40 (quarenta) unidades de monitores de 23,8’ polegadas da marca DELL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse por esta aquisição dá-se pela necessidade de atualização e complementação do parque de informática para os servidores e colaboradores do CETEM, para o atendimento às demandas dos projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (PDI) na área de minerais estratégicos, bem como às atividades de apoio ao atendimento da missão institucional. Além dos 25 (vinte e cinco) pesquisadores e tecnologistas que coordenam projetos de pesquisa, serão recebidos, adicionalmente, 30 (trinta) novos servidores, nas áreas de administração, gestão e finalística (pesquisa, dsesnvolvimento e Inovação), que também necessitarão de computadores para a realização dos diversos tipos de atividades a serem executadas.

Como o parque de informática do CETEM é composto por máquinas da DELL, indicamos, a marca para que seja mantida a padronização em termos de qualidade de produto, assistência técnica dos fabricantes e apoio técnico da equipe de TI do CETEM.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

Item	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário estimado (R$)
1	**Desktop completo (Monitor 23,8´- teclado e mouse)**	40	UNID	R$ 10.600,00
2	**Monitor 23,8’ Polegadas**	40	UNID	R$ 950,00

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

4. CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS) ITENS

4.1. Desktop completo 14ª geração Intel® Core™ i7-14700 vPro® (20 core, 28 threads, cache de 33MB, 2.1 GHz a 5.3 GHz) - Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol 32 GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 (Classe 25) - Teclado com fio da Dell-KB216, preto (português do Brasil) Mouse óptico Dell - MS116 (preto) Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® wireless card, external antenna - EPEAT Registrado 2018 (ouro) Desktop Optiplex Plus 7020 SFF AMD Radeon™ RX 6500 4GB GDDR6,Full Height,2xDP Power Supply Unit (PSU) interno 300W, Platinum Auto-falante interno - 5 Anos de serviço no local básico após diagnóstico remoto com suporte somente para hardware 5 Anos de serviço no local básico após diagnóstico remoto com suporte somente para hardware

Monitor de 24 polegadas Dell - Tamanho na diagonal: 23,8" Taxa de atualização / Resolução: 1920 x 1080 Tecnologia do painel: Tecnologia In-Plane Switching (IPS)

Portas:

1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 a 100 Hz

1 porta DP 1.2 (HDCP 1.4)

1 porta VGA

1 porta USB 3.2 Type-B de 1ª geração para upstream

3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream

1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15W (somente dados)

Cabos:

1 cabo de alimentação

1 cabo de DP para DP de 1,8 m

1 cabo USB 3.2 Type-A para A (upstream)

1 cabo de HDMI para HDMI de 1,8 m

4.2. **Monitor Dell (23,8"): Tamanho na diagonal: 23,8" -** Taxa de atualização / Resolução: 1920 x 1080 -

Portas:

2 portas HDMI (HDCP 1.4), compatível com FHD 1920 x 1080 a 100 Hz

Ajustes:

Inclinação

Áudio:

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

2 alto-falantes integrados de 5W

Cabos:

1 cabo de alimentação

1 cabo HDMI

5. PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM , em até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da Autorização de fornecimento.

5.2. Os equipamentos serão avaliados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Autorização de fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade conforme especificações no Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os equipamentos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

6. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Local: Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), Av. Pedro Calmon, 900 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 21941-908. Horário das 8h às 17h de segunda a sexta feira - A/C: Alexandre Sciani Rosas ou Márcia Moura.

6.2. Os equipamentos serão recebidos:

6.2.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

6.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório.

6.3. O descarregamento dos equipamentos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

6.4. O recebimento/aprovação dos equipamentos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.

7. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado para aquisição dos equipamentos será na ordem de **R$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais)**

7.2. O valor global informado acima é estimativo e não indica qualquer compromisso futuro para a Contratante. Somente será realizado o pagamento dos equipamentos efetivamente entregues de acordo com as especificações estabelecidas nesse Termo de Referência.

7.3. Por se tratar de investimento proveniente de financiamento público, caso a financiadora descontinue o projeto, por qualquer razão, a Autorização de fornecimento e/ou contrato, fruto deste Termo de Referência também terá seu pagamento suspenso.

8. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes da presente Seleção Pública correrão à conta dos recursos consignados no Projeto intitulado “Pesquisa, desenvolvimento e extensão com foco nos em minerais estartégicos para o dsesnvolvimento nacional: fertilizantes e minerais para a transição energética - MINESTRA”.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias** após o recebimento dos equipamentos, através de transferência bancária, exceto caso haja algum erro, ou, ausência de algum dado/informação necessária ao pagamento pretendido.

9.2. A Nota Fiscal apresentada deverá conter expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) A data de Emissão;
b) Prazo de Validade;
c) Os dados do Contrato e do órgão Contratante;
d) O período do fornecimento;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

10.1. A relação dos documentos referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira constam informadas no Edital.

10.2. **Da <u>Documentação Relativa à Capacitação Técnica</u>**

10.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu os equipamentos, compatíveis em características e/ou com complexidade igual ou superior ao objeto desta Seleção Pública, com boa avaliação por parte do emissor.

I. O atestado deverá estar emitido em papel timbrado do órgão ou da Empresa que o expediu, ou deverá conter carimbo do CNPJ do mesmo ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

II. O atestado de capacidade técnica poderá ser apresentado em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da filial do Proponente.

III. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pelo próprio proponente.

IV. Os atestado de capacidade técnica deverá ser apresentado o original, ou por meio de **cópia autenticada** por cartório competente.

11. FUNDAMENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

11.1. Nos termos do Decreto Federal nº 8.241/2014 (Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio) e subsidiariamente, no que for cabível, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.) e Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

11.2. Fica a cargo dos interessados a responsabilidade de tomar conhecimento de todos os esclarecimentos, atas, comunicados, recursos, decisões e quaisquer outras comunicações, devidamente publicados no **site da Fundação na área de Editais (www.facc10.org.br).**

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A FACC, mediante simples comunicação, poderá, a qualquer tempo, alterar padrões, critérios, parâmetros e normas, mediante substituições e/ou supressões, desde que não alterem o objeto deste Termo de Referência.

Petrópolis, 11 de Julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Francisco Roberto Leonardo
Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo
Diretor Administrativo-Financeiro

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM

Silvia Cristina Alves França
Diretora da Unidade de Pesquisa e Coordenadora do Projeto MINESTRA

Clicksign af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

Termo de Referência - MINESTRA - DESKTOPS E MONITORES DELL.pdf

Documento número #af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5

Hash do documento original (SHA256): a9ad3de7ca850e290e0e48db446fd9d88172652b6a7539039c816d62e92c4e39

Assinaturas

Silvia Cristina Alves França
CPF: 609.161.095-34
Assinou como parte em 11 jul 2025 às 11:11:18

Flávio Barbosa Toledo
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 11 jul 2025 às 11:36:42

Francisco Roberto Leonardo
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 11 jul 2025 às 11:41:49

Log

11 jul 2025, 09:54:34	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2025 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 jul 2025, 09:56:35	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2025 (08:41).
11 jul 2025, 09:56:35	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo e CPF 386.665.457-04.
11 jul 2025, 09:56:35	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo e CPF 350.604.504-06.

11 jul 2025, 09:56:35	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: sfranca@cetem.gov.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Cristina Alves França.
11 jul 2025, 09:57:02	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
11 jul 2025, 11:11:18	Silvia Cristina Alves França assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sfranca@cetem.gov.br. CPF informado: 609.161.095-34. IP: 200.20.105.2. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 jul 2025, 11:36:42	Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavio@facc10.org.br. CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.100.53. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9539145 e longitude -43.1742683. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1259.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 jul 2025, 11:41:49	Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dirgeral@facc10.org.br. CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.125.2. Componente de assinatura versão 1.1260.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jul 2025, 08:31:35	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº af6e9e09-7641-4971-b890-b5371ac697c5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.